

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 72/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO QUE REALIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A NUMERAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, esta Vereadora foi procurada pelos moradores da localidade de Rio Quartel, que lhe relataram sob a necessidade de terem suas residências numeradas.

CONSIDERANDO que, o objetivo do presente requerimento se fundamenta na necessidade de numeração das residências da localidade de Rio Quartel, que são todas sem número.

CONSIDERANDO que a numeração das residências facilitará a identificação dos imóveis, assim como a sua localização.

CONSIDERANDO que, os moradores relataram a esta Vereadora, que a comunidade passará a ser atendida pelos Correios, que anteriormente apenas deixava as entregas para que os

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500 www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51





Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

moradores fizessem a retirada no posto de atendimento do correio, e que agora passará a fazer as entregas nas residências.

CONSIDERANDO que, esta é uma necessidade da comunidade, que facilitará até mesmo aos Correios e outros serviços de entrega, que muitas vezes não conseguem localizar os endereços dos moradores.

CONSIDERANDO que, tendo em vista as necessidades acima delineadas, e a facilidade que a colocação dos números das residências trará para entrega de produtos, objetos e serviços, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiada ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que esta possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que, pede deferimento.

Linhares/ES, 05 de maio de 2023.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA VEREADORA – REDE

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500 www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360037003600310036003A005000

Assinado eletrônicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **05/05/2023 15:03** Checksum: **3435EE483D03C93D974E15416CC065ED7A85DBE3C73278438531FB3695C4F18A**

